

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

WAGNER MATHIAS, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e à vista dos elementos de instrução do Processo Licitatório, destacando-se o teor da deliberação adotada pelo Comissão Municipal de Licitações, **HOMOLOGO** o resultado final da Licitação Modalidade Dispensa de Licitações nº 13/2020, Chamada Pública 01/2020, Processo nº 22/2020, cujo certame tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
João Ramalho, 12 de Março de 2020 – *Wagner Mathias - Prefeito Municipal.*